

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM

18 DE DEZEMBRO DE 2018

ACTA Nº 29

-----Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião, quando eram dez horas.-

-----O Senhor Presidente justificou a falta do Senhor Vereador Fernando Vale, que não esteve presente por motivos profissionais.-----

PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA

-----Pediu a palavra o Senhor Vereador **Rui Silva** para dizer que "serve esta intervenção para referir que estou a ficar preocupado com o que se está a passar com a Fonte de Amandos; para além da colocação de outdoors, sobre os quais manifestei a minha total discordância por entender que desfiguram e desapropriam a Fonte de Amandos, retirando-lhe a beleza e conduzem a nossa uma atenção para um domínio diferente daquele que defendemos e mais apreciamos. Para além deste aspecto verifica-se um certo abandono relativo à iluminação que ou está desligada ou está parcialmente apagada. Neste domínio os sinalizadores de pavimento já não acendem há bastante tempo. Outra componente relacionado com a Fonte de Amandos, diz respeito às árvores, nomeadamente as que foram abatidas, não se vislumbrando trabalhos para a sua substituição em vez de deixar crescer de forma espontânea umas pontinhas, o que é bem pior e degradante. Por fim, o inacreditável, está-se a transformar a Fonte de Amandos num parque de estacionamento; é frequente veremse viaturas estacionados em plena zona de trânsito pedonal da Fonte de Amandos;



-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** referindo que "relativamente a estas 4 questões relacionadas com a Fonte de Amandos, temos situações totalmente diversas; a questão do outdoor há-de manter-se aqui em discussão o tempo que todos nós entendermos como adequado e necessário; não vem mal ao mundo por se falar desta questão. Relativamente aos apontamentos sobre a iluminação pública e sobre o que sobra das árvores que foram abatidas, devo dizer que só posso concordar plenamente com o Senhor Vereador, e lamentar que qualquer de nós esteja aqui a gastar tempo e latim com estes assuntos que deviam ser resolvidos de uma forma quase automática; lamento que isso não se esteja a verificar e só podemos, como é óbvio, acolher como muito oportuno esse apontamento que faz, e tentar corrigir estes aspectos que não são positivos. O último apontamento que deixou, relacionado com a Fonte de Amandos, não é tão prático quanto isso; vale a pena fazer aqui um enquadramento geral, daquilo que é o estado da arte, e refiro-me em concreto ao efectivo da GNR; é sabido que um posto da GNR, para estar a funcionar, e estar a funcionar significa que possa ter uma patrulha de duas pessoas na rua e estar alguém na secretaria, necessita de ter 18 ou 19 efectivos, foi esse o número que ainda há pouco tempo me transmitiram, pois há a questão dos turnos, das férias, de baixas, das compensações, etc.; para isto funcionar, no mínimo dos mínimos, necessita deste efectivo e tem havido alguma dificuldade, naquilo que tem a ver com o efectivo da GNR de Arganil, de ter o número considerado adequado. Nós próprios já fizemos sentir, e aquilo que me foi comunicado foi que a nível do distrito houve outro município, a Lousã, que tal como nós, também fizeram sentir esta evidente falta de recursos humanos naquilo que tem a ver com o efectivo da GNR, que depois, repercute-se nestas circunstâncias; tenho que reconhecer, da análise do trabalho que eles fazem, que tem uma componente administrativa muito pesada, porque uma notificação que não é levantada voluntariamente no correio, passo seguinte, tem que lá ir a GNR, e pode ser aqui na porta do lado, como pode ser na Malhada Chã, por exemplo. Perdem muito tempo com esses assuntos, já para não falar dos apoios que, em situações limite, têm que ser prestados aos concelhos limítrofes. É claro que depois falha naquilo que todos gostaríamos que funcionasse de outra maneira, que era na presença visível da GNR na vila, e que não acontece; e há este sentimento claro de impunidade neste tipo de práticas de estacionamento, que volta e meia falamos ao Comandante, ou aos vários Comandantes que vão passando, alertando para esta situação, mas eles argumentam e bem, com esta escassez de recursos. Que é que eu posso dizer em relação a isto? Posso acrescentar que, temporalmente, falaremos aqui, num horizonte temporal mais curto ou mais dilatado, naquilo que tem a ver com os espaços retomados pelas Autarquias, as competências nesta matéria, inclusive naquilo que tem a ver com o trânsito, serão transferidas para os municípios;



isto traz novas responsabilidades, traz também outros instrumentos que actualmente não temos. Lamento que estas práticas existam, que não são exclusivas daquele lugar, há mais situações, não precisamos sair de um raio de 300 metros do edifício dos Paços do Concelho, para encontrar muitos locais onde este tipo de prática acontece; objectivamente e legalmente nós não temos instrumentos para isso, para actuar, e a GNR, pelas razões que acabei de dizer, também não tem os recursos que seriam necessários para ter uma presença mais activa no terreno.----------Relativamente à Rua que passa em frente ao Centro de Actividades Juvenis, em termos práticos, o Senhor Vereador percebe disto muito melhor que eu, mas com um bocadinho de atenção conseguimos perceber que, naquilo que tem a ver com as árvores, e com um ou outro candeeiro que lá estão, que há ali uma movimentação de terras; isto acontece, desde logo, porque no âmbito do loteamento que num determinado momento tinha uma configuração, depois houve uma ampliação, e essa ampliação foi para cima dos taludes; andaram ali a brincar, a fragilizar os taludes, e é evidente que há ali algum deslizamento. Neste momento, estando já esclarecido, e já conversámos com a CCDRC acerca disso, que é uma situação que temos que corrigir, há também, em paralelo, uma discussão com o promotor do loteamento, naquilo que tem a ver com as suas responsabilidades e naquilo que tem a ver com o assumir de uma colaboração para resolver este problema. Basicamente, estamos a falar de uma questão de segurança, e pretendemos evitar alguma situação indesejável, de algum acidente que ali possa ocorrer, e, em simultâneo, minimizar o impacto sobre aqueles terrenos, que estão numa situação fragilizada."------

"relativamente a este talude, o facto de ter havido um corte no talude para a implementação dos edifícios, tê-lo-á enfraquecido, embora posteriormente tenham sido construídos muros de contenção, que restituíram a estabilidade à zona do corte; todavia o problema surge porque a construção do conjunto de edifícios previstos não teve seguimento imediato e haver ainda uma zona em vazio; è sobre este aspeto que convém dar atenção. Em todo o caso, estarem pontas de ferro de construção cravadas no pavimento encimadas por fita plástica sinalizadora, não é a melhor solução; para além de inadequado possui aquele aspecto degradante. Proponho que se coloque sinalização adequada.

-----O Senhor **Presidente** esclareceu que "relativamente à rua junto ao Centro de Actividades Juvenis, chegámos a equacionar, e provavelmente será essa a solução, colocar uma fila de blocos de cimento, que serão suficientemente pesados para não



mexerem neles, e cria esta barreira ao estacionamento, que se pretende que não aconteça naquele lugar.-----

-----Relativamente ao último assunto que abordou, há actualmente alguns municípios, e provavelmente aquele que assume a posição de charneira nesta matéria, será o de Lisboa, que tem já soluções de radares fixos instalados, e que emite contra-ordenações, na sequência de infracções ao trânsito. Mas esses são apenas os municípios que têm corpos de polícia municipal a funcionar; nós, actualmente, ainda não o temos. Com o quadro legal actualmente existente, sem polícia municipal, não temos legitimidade para intervir, naquilo que tem a ver com o controlo do trânsito. Alguns elementos da GNR, há uns anos, com alguma regularidade, estavam ali estacionados e tiveram ali alguma actuação sancionatória e preventiva ao mesmo tempo. Reconheco esse problema, volto a dizer que a actuação na área do trânsito é algo que, no limite de 3 anos, de uma forma universal, passará para a esfera dos municípios, mas neste momento é uma competência que não podemos exercer, nem temos capacidade para exercer; falaremos desta temática mais à frente, sendo um caminho que está definido e que me parece que já não fará marcha atrás, teremos que criar condições para assumir estas responsabilidades, mas é algo que demora algum tempo, que exige alguma organização, que não temos ainda. Se assim o entenderem, podemos sinalizar esta preocupação à GNR, naquilo que tem a ver com o Comando Distrital, para fazerem algumas ações de controlo de

-----Pediu a palavra o Senhor Vereador Luis Almeida dizendo que "em jeito de reforço à preocupação manifestada pelo Senhor Vereador Rui Silva e, em complemento à explicação dada pelo Senhor Presidente, acresce uma outra situação, que seria a necessidade de solicitar um parecer à Comissão Nacional de Proteção de Dados; e, não sendo esta uma competência, para já, da esfera da autarquia, nem sequer seria passível de ser autorizada.----------Queria ainda fazer um apontamento, em forma de regozijo, pela forma como decorreu a terceira edição do Mercado de Natal; como sabem, este ano foi uma iniciativa organizada pelo município de Arganil, com o apoio do CLDS 3G, ao contrário das duas primeiras edições; foi, sem sombra de dúvidas um sucesso, pese embora as condições climatéricas que a dada altura não ajudaram, e que são sempre um factor acrescido de risco em eventos desta natureza; ainda assim, notou-se claramente o envolvimento da população e também de todos aqueles que nos visitaram; que bom é poder rever rostos daqueles que nos visitaram em anos anteriores e que já colocam na sua agenda este seu regresso a Arganil; o Mercado de Natal assume-se como um evento de rua, já com alguma preponderância supra-concelhia e, para além da dinâmica que coloca no comércio tradicional e de atractividade para a própria vila, nesta altura do ano, assume-se como um bom incentivo para os produtores locais, para o nosso artesanato, destacando aqui a participação do Clube de Produtores do Concelho de Arganil; tudo somado, fez deste, um evento de sucesso e um momento de festa e de alegria para as crianças e suas famílias."-----



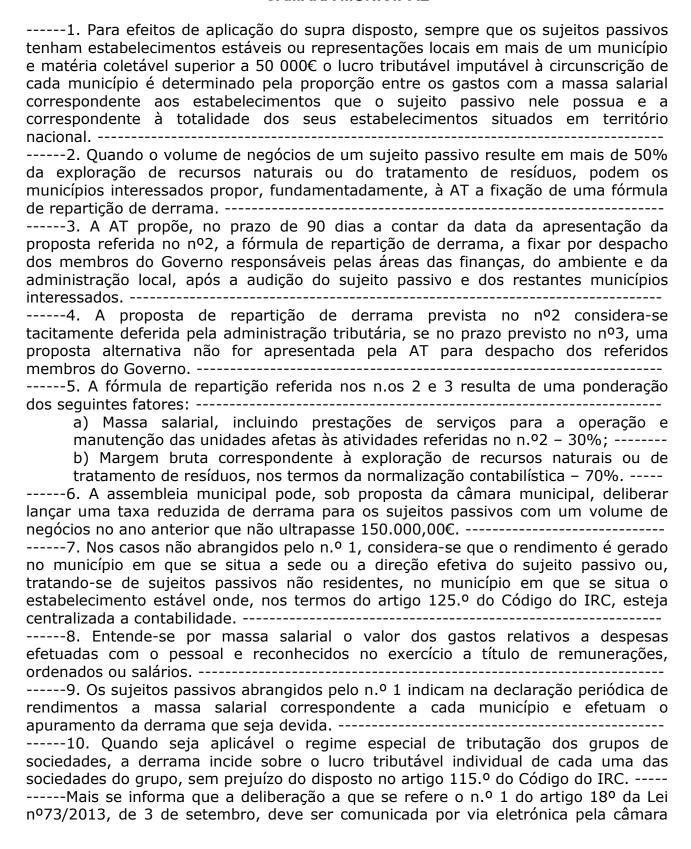
ORDEM DO DIA

--- O Sonhar Procidente aprocentou, de imediate, a coquinte Ordem de Trabalhocu--

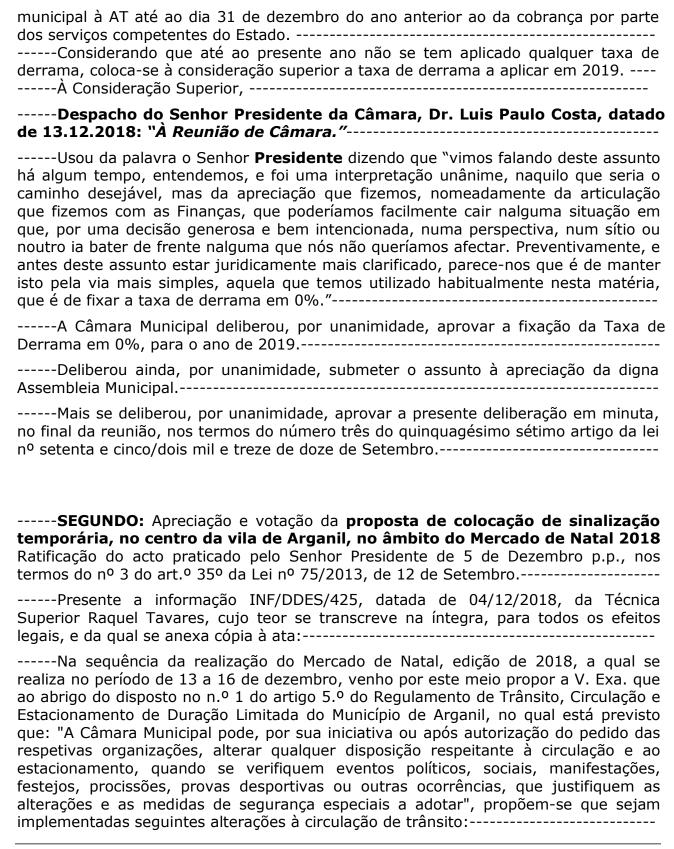
o semior i residente apresentou, de iniculato, a seguinte ordeni de Trabamos.
ORDEM DE TRABALHOS:
<u>Capítulo Primeiro</u>
Diversos
PRIMEIRO: Fixação da Taxa de Derrama para 2019
Presente a informação INF/DAGF SF/179/2018, datada de 08/10/2018, da Fécnica Superior Joana Duarte, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à ata:
reConsiderando o disposto no n.º 1 do artigo 18º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro – Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, na sua atual redação, os Municípios podem deliberar lançar anualmente uma derrama, até ao limite máximo de 1,5%, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de mposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC).
mposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC)



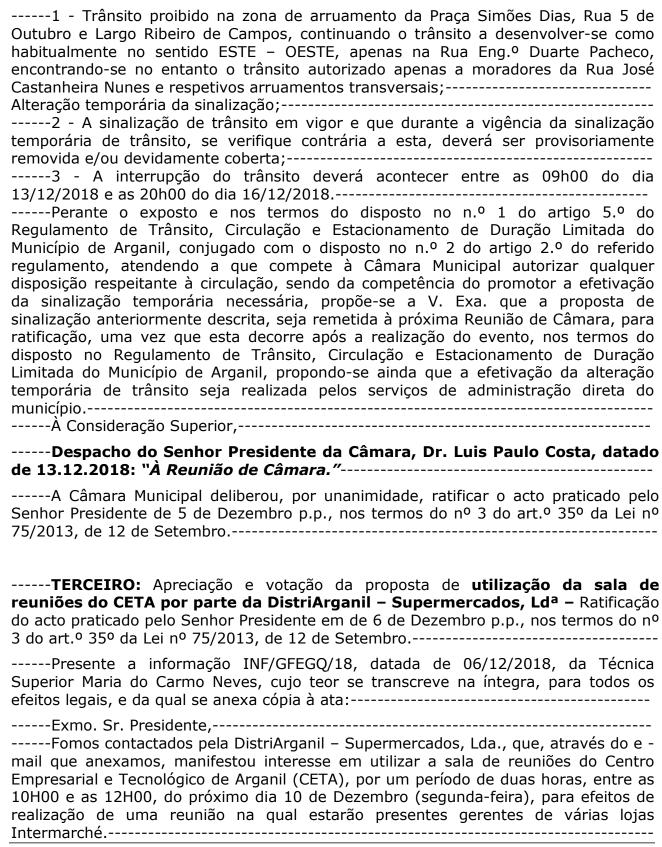














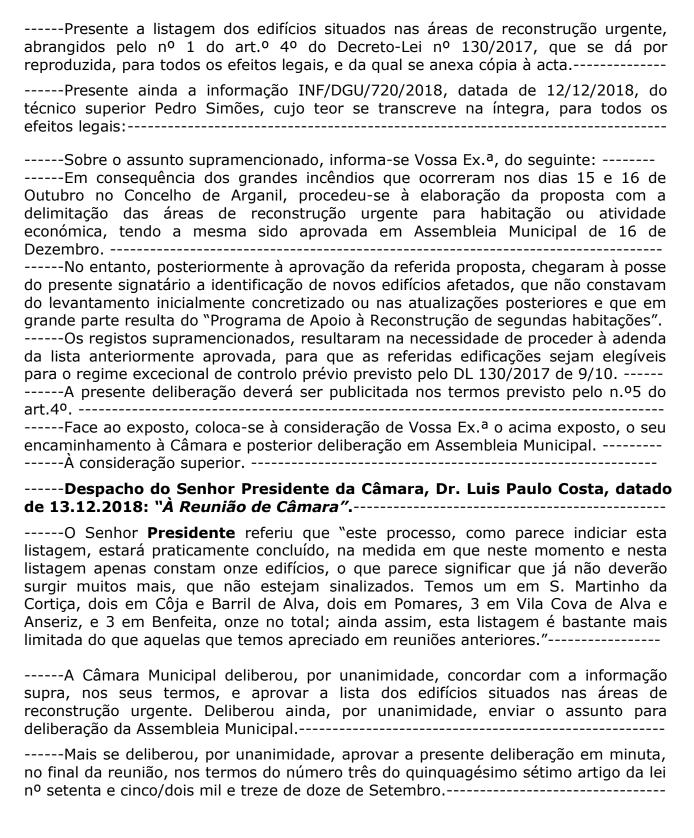
-----Analisado o pedido da DistriArganil - Supermercados, Lda. à luz do Regulamento do CETA verifica-se que o referido Regulamento apenas prevê a disponibilização da sala de reuniões aos arrendatários dos gabinetes, sendo omisso quanto à possibilidade da mesma poder ser alugada a outras entidades, bem como quanto às condições sob as quais esse aluguer poderá ocorrer. Mais se verifica, no art.º 12.º (Omissões) do referido Regulamento, que "os casos omissos serão resolvidos por deliberação da Câmara Municipal de Arganil". De referir ainda que a tabela de preços anexa ao Regulamento prevê que o valor a cobrar pela utilização da sala de reuniões aos arrendatários dos gabinetes, será de 5,00€ por hora, incluindo o IVA, sempre que excederem o limite de 5 horas de utilização gratuita por mês.----------Atento o exposto, verifica-se que o Regulamento do CETA é omisso quanto ao enquadramento do pretendido, pelo que deverá o assunto ser submetido à apreciação e votação da Câmara Municipal. No entanto, considerando que a próxima Reunião de Câmara, só terá lugar no dia 18 de Dezembro, ou seja, em data posterior àquela em que DistriArganil - Supermercados, Lda, pretende fazer uso da sala de reuniões (10 de Dezembro), propomos a V. Exa:-------- A aprovação da pretensão apresentada pela DistriArganil - Supermercados, Lda., ao abrigo do disposto no n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, na sua atual redação, que refere que "em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal. o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade"; ---A fixação em 5,00€, com IVA incluído, do preço a cobrar por cada hora de utilização, preço este que corresponde ao preço que cobramos aos arrendatários instalados nos gabinetes do CETA, para situações análogas;-------- A posterior submissão do ato praticado pelo Sr. Presidente à devida ratificação pela Câmara Municipal na Reunião a realizar no dia 18 de Dezembro de 2018, sob pena de anulabilidade.---------À Consideração Superior,----------- Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 13.12.2018: "À Reunião de Câmara para ratificação."-----------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o acto praticado pelo Senhor Presidente de 6 de Dezembro p.p., nos termos do nº 3 do art.º 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.----------QUARTO: Apreciação e votação da atualização dos valores da contrapartida pública nacional a suportar pelo Município de Arganil no âmbito da execução dos Projetos Âncora que integram a Estratégia de Eficiência Coletiva PROVERE (Programa de Valorização Económica de Recursos Endógenos).---------Presente a informação INF/GFEGQ/17, datada de 03/12/2018, da Técnica Superior Maria do Carmo Neves, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à ata:-----

-----Exmo. Sr. Presidente,------

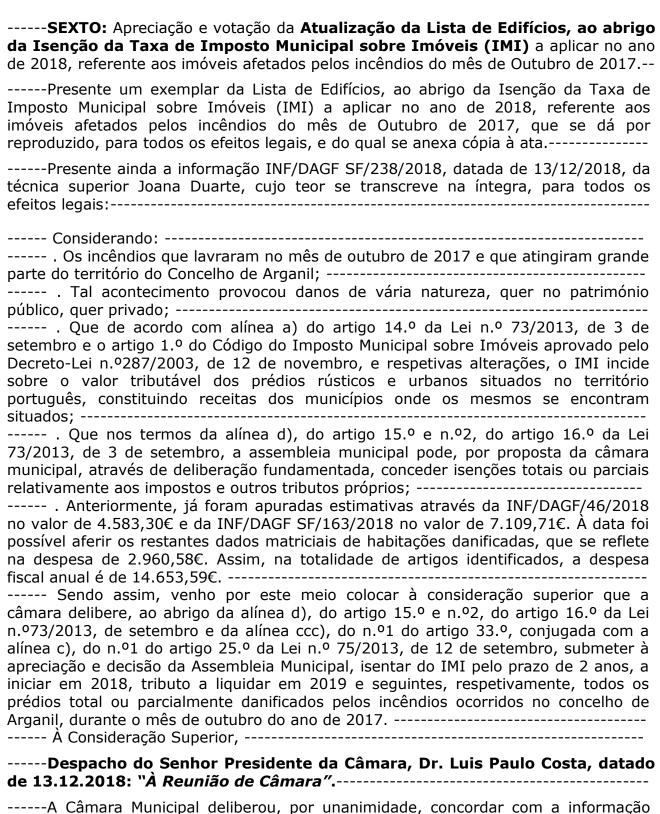


-----A proposta de reprogramação apresentada pela Associação de Desenvolvimento Turístico "Aldeias Históricas de Portugal" (ADTAHP) para a operação n.º CENTRO-04-3928-FEDER - 000006 - Projetos Âncora para concretização da Estratégia de Eficiência Coletiva PROVERE, foi recentemente objeto de aprovação pelo CENTRO 2020, daí tendo resultado a Decisão de Aprovação e Adenda ao Termo de Aceitação que enviamos em anexo. Dessa reprogramação resultaram alterações ao investimento sob a responsabilidade da ADTAHP, o que significa que se alteraram também os valores da contrapartida pública nacional suportada pelos Municípios, no valor correspondente a 15% do investimento a executar. Tratam-se dos 15% que não são co-financiados pelo FEDER, que financia os restantes 85%.----------Nos termos do aprovado pela Câmara Municipal em 7 de Fevereiro de 2017, mediante proposta efetuada através da informação nº INF/GFEGQ/1/2017, datada de 19/01/2017, caberia ao Município de Arganil suportar o valor de 28.072,89€, correspondentes à realização de um investimento elegível de 187.152,61€ com impacto no Concelho de Arganil, devidamente detalhado no mapa em anexo para cada Projeto Âncora: Projeto de Comunicação e Marketing; Projeto de Animação; Projeto de Inovação; Projeto de Criação de Estruturas de Animação Permanente e Projeto de Dinamização, Coordenação e Acompanhamento.----------Face à reprogramação recentemente aprovada pelo CENTRO2020 para a operação em causa, plasmada na já referida Adenda ao Termo de Aceitação e Decisão de Aprovação, assim como no documento produzido pela ADTAHP que enviamos em nexo, verifica-se um aumento do investimento a executar pela ADTAHP, o que se reflete no aumento da correspondente contrapartida pública nacional a suportar pelos Municípios em 24.836,58€. Nesse seguimento o valor da contrapartida pública nacional a suportar pelo Município de Arganil aumentou de 28.072,89€ para 30.254,77€, o que resulta num acréscimo de 2.181,88€.----------Atento o exposto, propõe-se a V. Exa. que o acréscimo da contrapartida pública nacional acima indicado (2.181,88€) seja submetido a apreciação e votação pela Câmara Municipal, ressalvando que para o mesmo foi já efetuado o necessário cabimento e compromisso, conforme documentos fornecidos pela subunidade financeira, que junto anexamos.---------À Consideração Superior,---------- Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 13.12.2018: "À Reunião de Câmara."-----------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação supra, nos seus termos.----------Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.----------QUINTO: Apreciação e votação da atualização da lista de edifícios situados nas áreas de reconstrução urgente, abrangidos pelo nº 1 do art.º 4º do Decreto-Lei nº 130/2017.-----



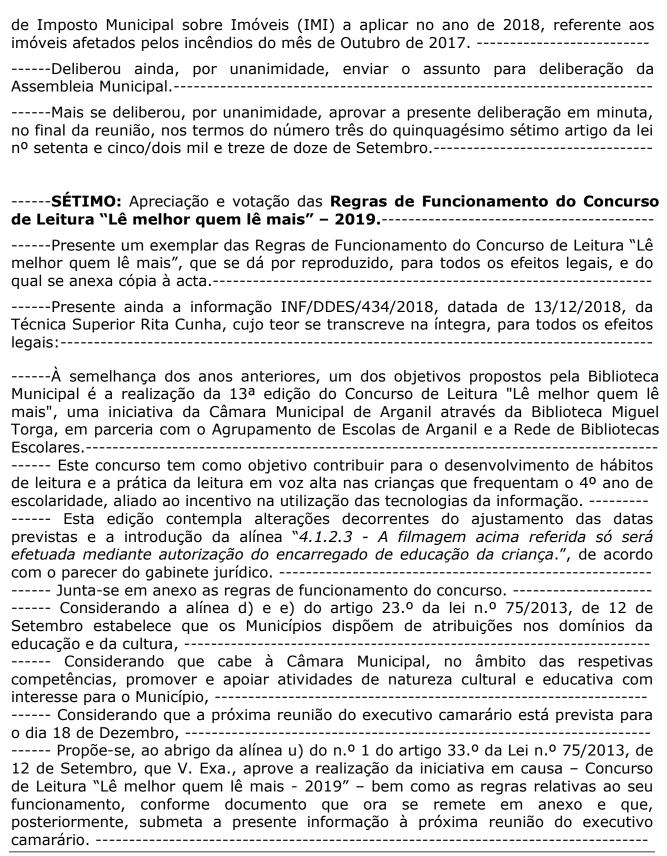






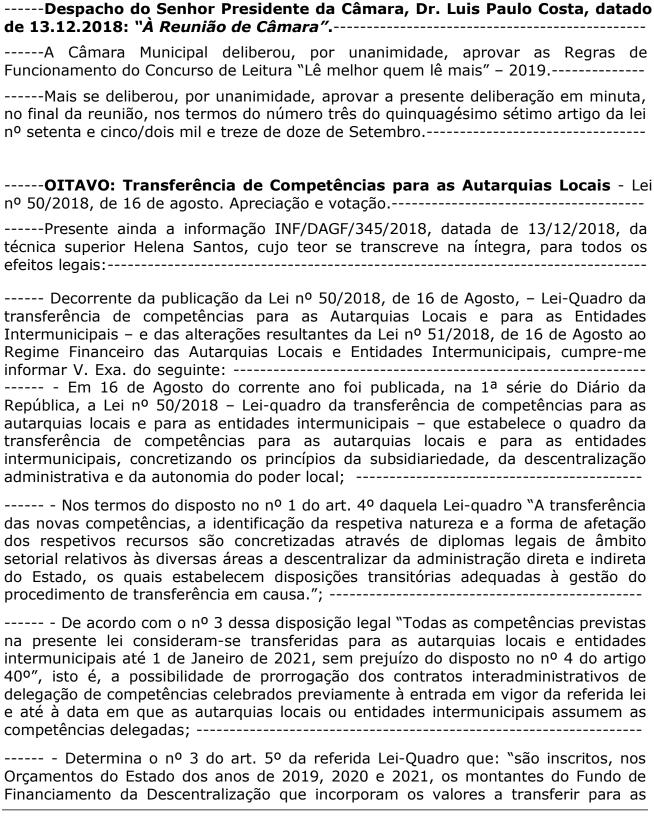
supra, nos seus termos, e aprovar a lista dos edifícios ao abrigo da Isenção da Taxa



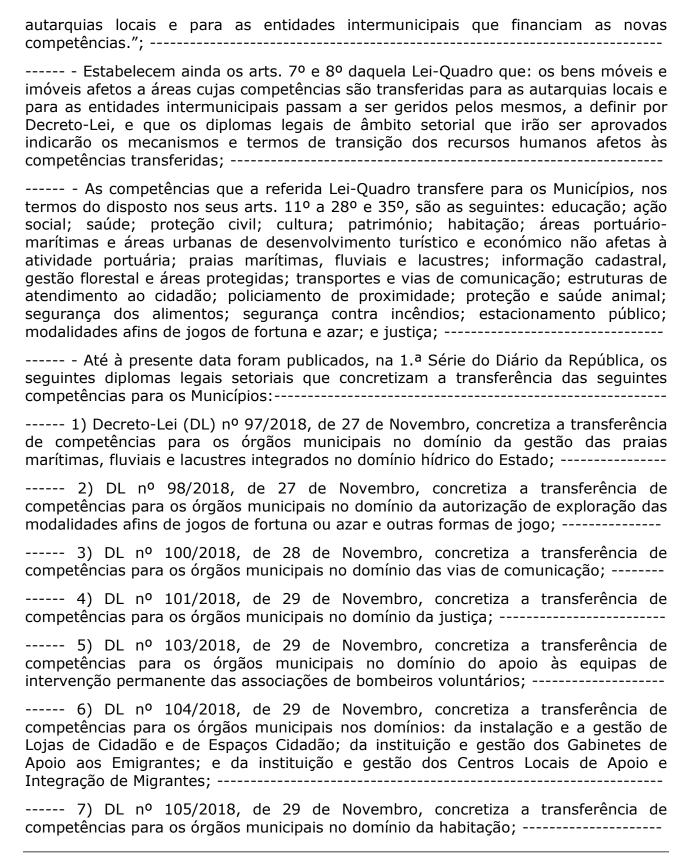




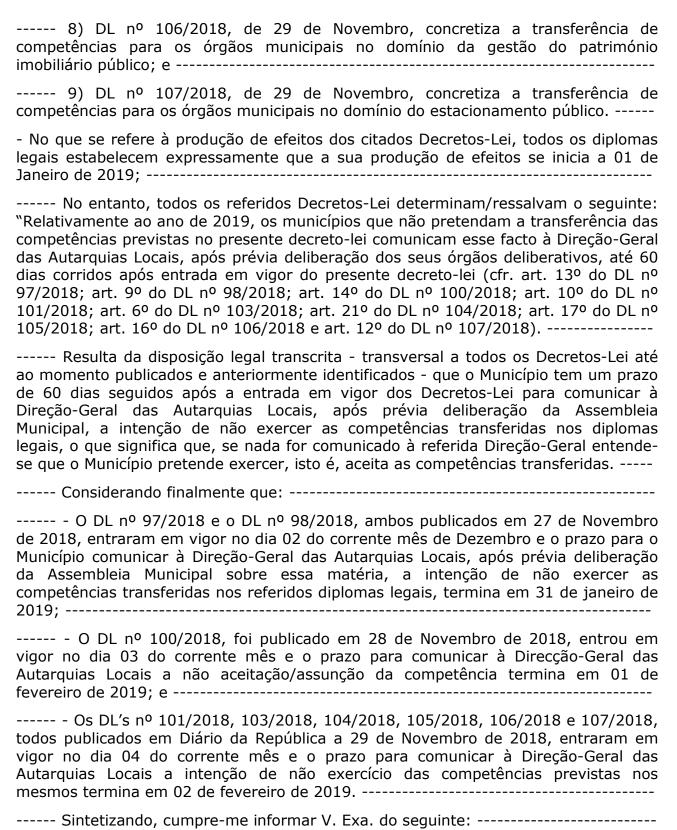
----- À Consideração Superior, ------













----- Face ao exposto e atendendo que os citados diplomas legais – DL's nº 97/2018, 98/2018, 100/2018, 101/2018, 103/2018, 104/2018, 105/2018, 106/2018 e 107/2018 - concretizam a transferência para os Municípios de competências nas áreas: das praias marítimas, fluviais e lacustres; modalidades afins de jogos de fortuna e azar; vias de comunicação; justiça; proteção civil (apoio às equipas de intervenção permanente das associações de bombeiros voluntários); estruturas de atendimento ao cidadão; habitação; património imobiliário público e estacionamento público - já se encontram em vigor, estando neste momento a decorrer o prazo para os Municípios comunicarem que não pretendem exercer as competências previstas nos mesmos, cumpre-me informar que, caso seja essa a intenção do Município de Arganil, deverá V. Exa. submeter a proposta de não pretender exercer as competências transferidas nesses diplomas legais à apreciação e deliberação da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal em data anterior a 31 de janeiro de 2019 - por referência ao limite do prazo dos primeiros DL's que entraram em vigor - de modo a poder efetuar a comunicação à Direcção-Geral das Autarquias Locais até essa data, sob pena de se considerar que o Município de Arganil pretende exercer aceita as competências previstas nesses Decretos-Lei. ----------- É quanto me cumpre informar. ----- À consideração Superior. ------

------Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 13.12.2018: "À Reunião de Câmara".------

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** dizendo que "este é o tema de que falava há pouco; na sequência desta Lei 50/2018, foram já publicados um conjunto de diplomas sectoriais, que estão listados na informação que foi distribuída; neste momento, o que está em cima da mesa na sequência destes diplomas legais, é uma tomada de posição, por parte da Câmara e da Assembleia Municipal, quanto ao momento da concretização destas competências. O que resulta, é que na ausência de manifestação por parte das autarquias estas competências serão transferidas de "imediato", por via universal, para todos os municípios que não tomem posição. Os municípios que entendam que não estão ainda em condições de assumir estas competências, têm que se pronunciar, regra geral, até ao mês de Janeiro, havendo um diploma que é até 1 de Fevereiro e outro até 2 de Fevereiro de 2019. Aquilo que entendemos, em relação a esta matéria, é que, por um lado, não se conhecem ainda aquilo que são os meios financeiros decorrentes destas transferências competências; ao mesmo tempo também devo reconhecer que os municípios com a dimensão e a organização do de Arganil, não têm ainda uma estrutura preparada para assumirem de uma forma responsável estas competências e, por isso, entendemos que faz sentido preparar este processo que, volto a dizer, universalmente todas estas competências serão transferidas para os municípios no intervalo temporal de 3 anos, e esse é o intervalo temporal que entendemos que é necessário, por um lado, para perceber quais são os meios financeiros que os municípios receberão, por via da transferência destas competências, mas até mais preocupante do que isso, é ganharmos massa crítica e termos um conjunto de recursos, particularmente de recursos técnicos, habilitados a podermos assumir estas competências. Sendo praticamente certo que as competências são mesmo transferidas, há a necessidade de



A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Presidente, ou seja, que o Município não pretende exercer as competências previstas nos Decretos-Lei mencionados na informação supraDeliberou ainda, por unanimidade, enviar o assunto para deliberação da Assembleia Municipal
Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro
NONO: Realização do Programa "Aqui Portugal", da RTP, na Aldeia do Piódão, no próximo dia 15 de Dezembro – Apreciação e votação das despesas inerentes à sua realização
Presente a informação INF/DAGF/344, datada de 13/12/2018, do técnico superior Alfredo Costa, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:
Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Arganil,
Atendendo à proposta da RTP para a realização do Programa "Aqui Portugal" na Aldeia do Piódão no dia 15 de Dezembro, datada de 7 de Novembro do presente, venho pelo presente informar o seguinte:

- O Aqui Portugal é já uma referência dos programas de entretenimento nas tardes de sábado, da RTP1 e RTP Internacional. Com apresentação de Joana Teles, Hélder Reis e Catarina Camacho, o Aqui Portugal percorre as mais variadas localidades de norte a sul, levando até à casa de todos os portugueses espalhados pelo mundo, o melhor que existe e se faz no nosso país. Já no seu sexto ano de emissões semanais, o Aqui Portugal tem agora um horário alargado, com início ainda durante a manhã, entre as 11h00 e as 13h00, e à tarde entre as 14h30 e as 20h00;
- É de extrema importância para a promoção do Concelho de Arganil, e em particular da Aldeia Histórica do Piódão, a realização deste tipo de programas, sendo que o Município de Arganil apenas tem que suportar as despesas com dormidas, alimentação, tenda de cobertura do espaço e segurança;





- Apresenta-se então a despesa inerente à realização do referido evento:
- Tenda Empresa Multitendas: 3.825,00€ + IVA;
- Segurança Empresa Vprotec: 280€ + IVA;
- Refeições INATEL Piódão: 1.700,00€ (IVA incluído)
- Lanches Empresa Pão Quente: 442,80€ (IVA incluído)
- Alojamento:

Alojamento	Nº de Quartos		€
	14	15	
INATEL	12		561€
INATEL (dormidas + refeição 3 pessoas - gravação falsos directos)			192€
Casa da Padaria + O Recanto do Avô	4		135€
Casa de Xisto do Piódão	4	2	300 €
Casa da Encosta	1	1	100 €
Casa Amorim - Chãs d'Égua	3	3	75 €
Casa das Lascas - Chãs d'Égua	2	2	75 €
Casa da Moenda - Benfeita	2	2	120€
Casa da Alta	1	1	120 €
Casa do Terreiro	2	2	180 €
Toca da Sede	3	3	270 €
Comissão Melhoramentos Pardieiros (14 pessoas total, 20€/pessoa)	10	5	280 €
Casa da Fonte de Stº António - Cerdeira	4	4	560€
12 Meses Naturalmente - Cerdeira	6	2	680€
TOTAL	54	27	3.648 €

Assim, propõem-se a adjudicação das despesas orçamentadas as empresas indicadas. À Consideração Superior,

------Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 13.12.2018: "À Reunião de Câmara".------

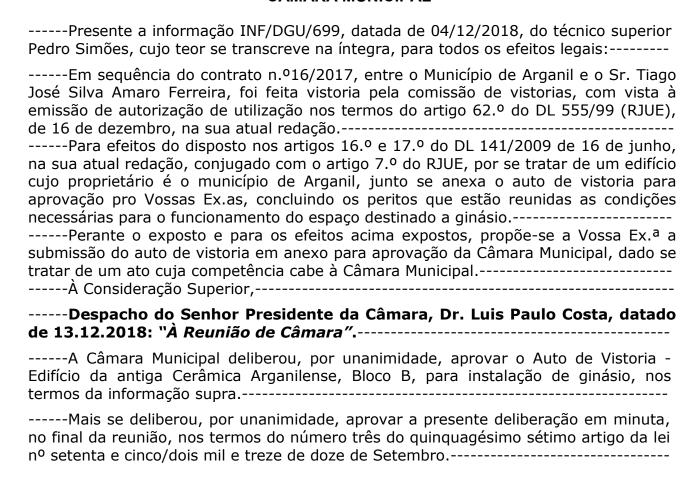
-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a adjudicação das despesas orçamentadas às empresas indicadas, nos termos da informação supra.----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

------DÉCIMO: Apreciação e votação de Auto de Vistoria - Edifício da antiga Cerâmica Arganilense, Bloco B, para instalação de ginásio.-----







Capítulo Segundo

Expediente

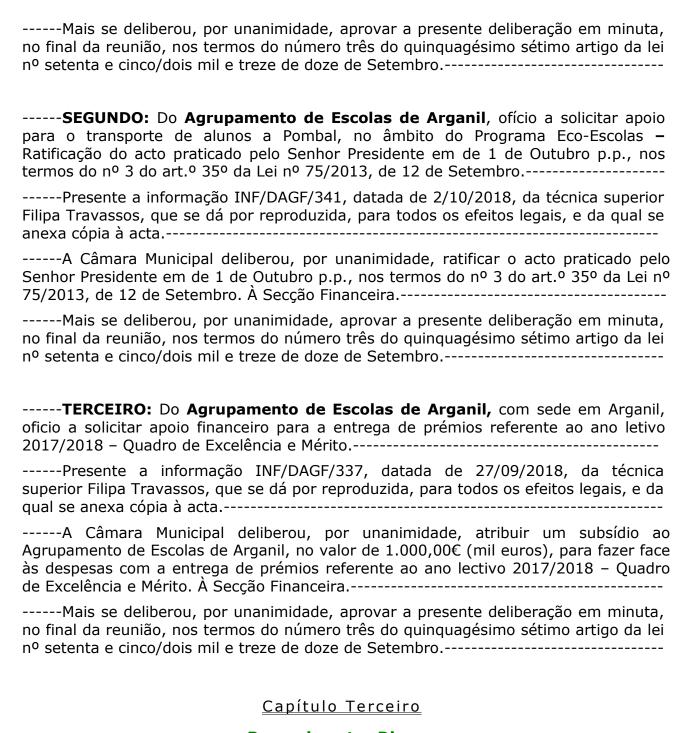
Adventure), email a solicitar a atribuição de subsídio para fazer face às despesas com segurança no evento "Desafio Picos do Açor", que se realiza no dia 16 de Dezembro p.f.
Presente a informação INF/DAGF/342, datada de 11/12/2018, do técnico superior Alfredo Costa, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:
Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal,



CAWARA WUNICIPAL
Assim, serve o presente para propor a atribuição de apoio financeiro no valor de 1.712,52€ (mil setecentos e doze euros e cinquenta e dois cêntimos)
Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 13.12.2018: "À Reunião de Câmara"
Pediu a palavra o Senhor Vereador Luis Almeida referindo que "este foi um evento projectado para albergar cerca de 900 participantes, o que já por si é um número bastante significativo, sobretudo para uma primeira edição; não é muito difícil imaginar que facilmente se pode dobrar este número, quando falamos da quantidade de pessoas que trouxe ao concelho e isso foi bem visível durante o fim-de-semana; como sabem, o dispositivo de segurança e prevenção para um evento desta natureza acarreta a mobilização de grandes meios; no início, quando esta Associação fez a análise ao nível do impacto financeiro do evento, teve como comparativo o dispositivo de segurança e prevenção aplicado numa prova mais ou menos semelhante, que é o caso do Piódão Trail, que conta com cerca de 1000 atletas; dispositivo de segurança esse, assegurado por outra corporação de bombeiros do concelho, com um valor que ronda aproximadamente os 500 euros; sendo um evento projectado e pensado a partir da vila de Arganil, bem como o seu regresso, esta Associação cedo contactou os Bombeiros Voluntários Argus; ora, dada a demora na resposta, sensivelmente de dois meses, e sendo o prazo para aceitação das suas condições, muito apertado e em cima do evento, uma vez que, quando receberam esse orçamento, estavam a cerca de 2 semanas da prova e contabilizado em cerca do triplo daquilo que eles tinham inicialmente previsto, ficaram extremamente apreensivos e de certa forma desalentados com a situação, o que originou um segundo pedido de apoio; como se devem recordar, foi atribuído um apoio a esta associação na reunião de Câmara anterior. Isto, porque desde o início, manifestaram intenção de que o investimento fosse feito em Arganil, procurando "criar riqueza" no território, desde logo com todas as parcerias que foram sendo efectuadas ao longo do evento, todas iniciadas a partir de Arganil, desde o alojamento, restauração, patrocinadores, voluntariado, etc. Posto isto, dadas as dificuldades em garantir uma alternativa, a Organização viu-se na obrigaçã
O Senhor Presidente acrescentou ainda que "uma prova com estas características, ainda por cima numa primeira edição, não admite facilitismos e as questões de segurança têm que estar garantidas. Eles fizeram-nos sentir este desalento e, em determinada altura, disseram-nos que, com este custo, teriam dificuldade em conseguir concretizar a iniciativa, porque estava fora do orçamento que tinham preconizado, e entendemos que não faria sentido, por causa desta situação, colocar o evento em risco e, nessa medida, trazemos esta proposta."
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no valor de 1.712,52€ (mil setecentos e doze euros e cinquenta e dois cêntimos) à

Associação de Paintball da Beira Serra (Beira Serra Adventure), nos termos da informação supra. À Secção Financeira.-----

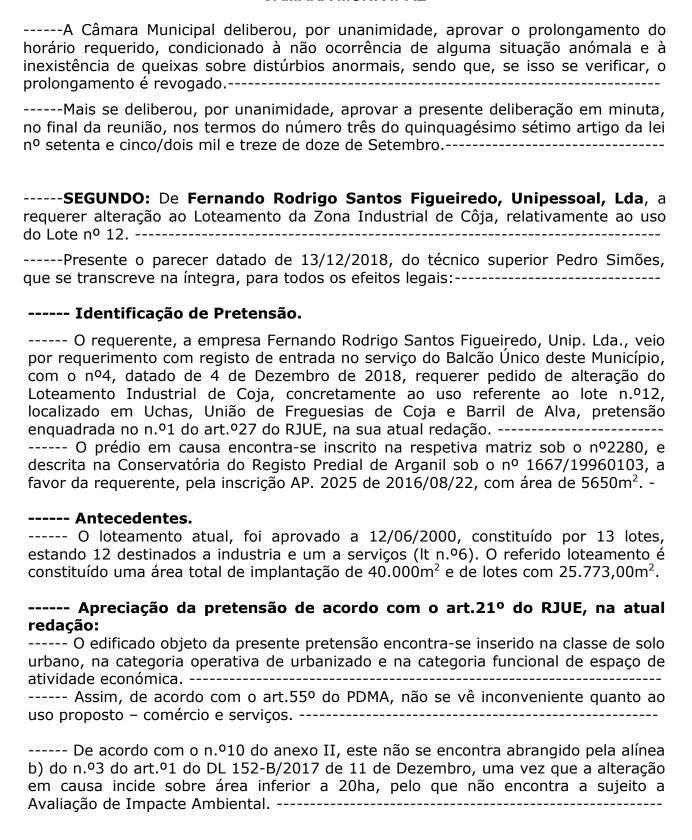




Requerimentos Diversos



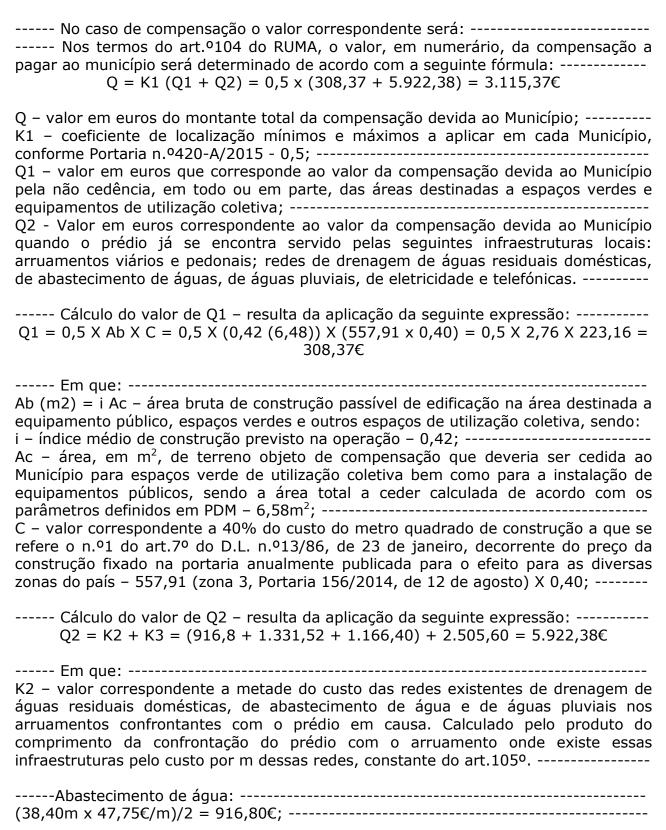






Uma vez que a operação urbanística em causa é uma operação de alteração a um loteamento, deverá assegurar espaços verdes e espaços para equipamentos de
utilização coletiva
cumprimento do acima disposto
Espaços Verdes e de utilização coletiva: Industria 20m²/100m² ac (Portaria n.º1182/92)
Espaços Verdes e de utilização coletiva: Comércio e ou Serviços - $28m^2/100m^2$ ac (Art. 81^0 n°2 PDMA) Existente (Industria) - $1146.40m^2$ ac - $263.67m^2$
A alterar (Comércio e ou Serviços) - 484.87m²ac - 135.76m² <u>Variação: - 127,91m²</u>
Equipamento de utilização coletiva: Industria $10m^2/100m^2$ ac (Portaria n.º1182/92).
Equipamento de utilização coletiva: Comércio e ou Serviços - 25m ² /100m ² ac (Art.81º nº2 PDMA)
Existente (Industria) - 1146.40m² abc - 114.64m²
Art.82º nº1 PDM – Lugares de Estacionamento: Industria - Ligeiros 1Lg/150m²/ac mais 33% para uso Público (Portaria n.º1182/92);
Comércio e Serviços - Ligeiros 2Lg/100m²/ac (ac<500m²) - mais 30% para uso Público (PDMA)
Existente (Industria) - 1146.40m² abc - 8Lg Ligeiros, mais 3Lg Ligeiros para uso Público;
A alterar (Comércio e ou Serviços) - 484.87m²abc - 12Lg Ligeiros mais 4Lg Ligeiros para uso Público
Variação: +1 lugar publico (prevê 13 no interior do lote)
Em conclusão verifica-se: Lugar de estacionamento (público): 1x[2,5 x 5 x 14,5] = 181,25€
Cedências O requerente informa que pretende proceder a compensação conforme previsto no n.º2 do art.º103 do RUMA, pela não cedência de áreas destinadas à implantação de espaços verdes e equipamentos, ambos de utilização coletiva





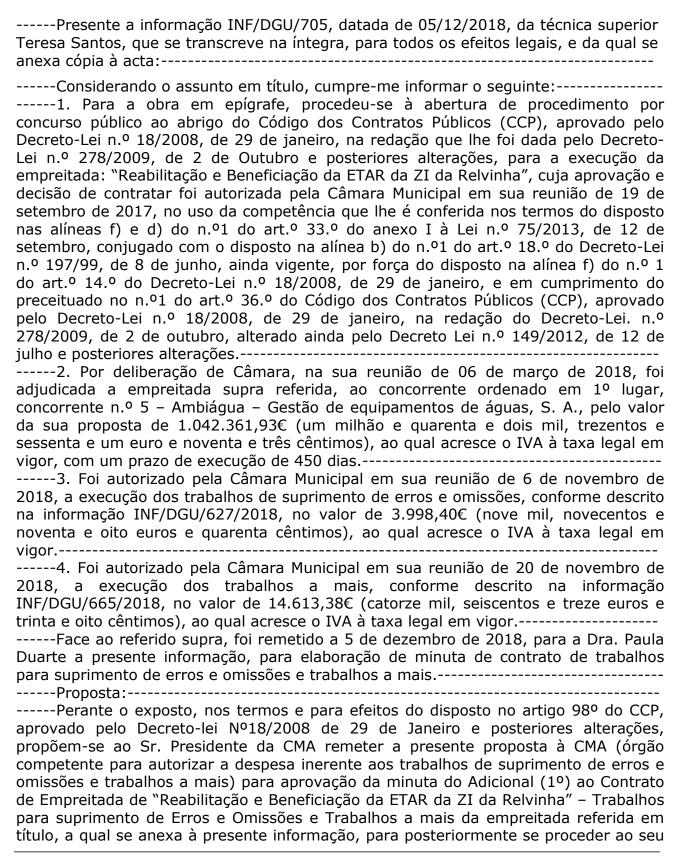


Drenagem de águas residuais domésticas:(38,40m x 69,35 \in /m)/2 = 1.331,52 \in ;
Rede de águas pluviais:
Arruamento/Pavimentação:(38,40x9,00)m2 X 14,50€/m)/2 = 2.505,60€;
Em virtude de não existir passeio e estacionamento na confrontação do presente lote, o valor correspondente a estas infraestruturas não será cobrado O valor total da compensação é de 3.115,37€
Dado que a presente alteração não implica o aumento do polo industrial, resultando na redução da área de implantação e construção, sendo que a área do lote se mantem.
Assim, em considerando o disposto no n.º2 do art.º22 do RJUE, na sua atual redação, em conjugação com o n.º1 do mesmo art.º2, complementado pela alínea a) do n.º2 do art.º46 do RUMA, a presente alteração dispensa a discussão pública que consta nos descritos artigos.
Considerando a presente proposta, e por forma a dar cumprimento do disposto no n.º3 do art.27º do RJUE, na sua atual redação, o requerente procede à entrega "declaração de não oposição" dos proprietários dos lotes n.º1, 2, 6 e 11, perfazendo uma área total de 8.327m²
Verifica-se ainda que os lotes n.º3, 7, 9, 13, são posse do Município de Arganil, perfazendo uma área total de 7.422m².
No caso de concordância por parte do Município sobre a presente proposta, esta constituirá cerca de 61% da "área dos lotes constantes do alvará", dispensandose assim a consulta aos restantes titulares, dado o cumprimento com o disposto no n.º3 do art.27º do RJUE, na atual redação.
Conclusão Assim e de acordo com o presente parecer e planta síntese do loteamento, propõe-se a Vossa Ex.a, o envio a Reunião de Câmara para que delibere favoravelmente o seguinte:
 a) Não sujeitar a presente alteração a discussão pública – art.º22 do RJUE, apesar do polo possuir uma área igual a 4ha, esta alteração não implica aumento de área do polo industrial, mas apenas características do lote;



c) Como proprietária dos lotes n.º3, 7, 9 e 13, a sua concordância com a presente pretensão, dando assim cumprimento ao disposto no n.º3 do art.27º do RJUE,
na atual redação;d)O pagamento de compensação financeira, por não cumprimento de lugar de estacionamento público, cedências de espaços verdes e equipamentos, de 3.296,62€ (181,25€ + 3.115,37€), conforme previsto pelo n.º2 do art.103º do RUMA;
e) Aprovação da alteração do loteamento nos termos da al. a) do n.º1 do art.º23 do RJUEÀ consideração Superior
Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado
de 13.12.2018: "À Reunião de Câmara."
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao Loteamento da Zona Industrial de Côja, relativamente ao uso do Lote nº 12, nos termos da informação supra
Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro
<u>Capítulo Quarto</u>
Empreitadas
PRIMEIRO: Empreitada de Reabilitação e Beneficiação da ETAR da Zona Industrial da Relvinha – Proposta de aprovação do Auto de Medição nº 5 - Trabalhos Contratuais de Novembro de 2018
Industrial da Relvinha - Proposta de aprovação do Auto de Medição nº 5 -
Industrial da Relvinha – Proposta de aprovação do Auto de Medição nº 5 - Trabalhos Contratuais de Novembro de 2018
Industrial da Relvinha – Proposta de aprovação do Auto de Medição nº 5 - Trabalhos Contratuais de Novembro de 2018
Industrial da Relvinha – Proposta de aprovação do Auto de Medição nº 5 - Trabalhos Contratuais de Novembro de 2018
Industrial da Relvinha – Proposta de aprovação do Auto de Medição nº 5 - Trabalhos Contratuais de Novembro de 2018







envio à empresa adjudicatária, nos termos do nº 1 do artigo 100º do citado diploma legal
À Consideração Superior,
Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 11.12.2018: "À Reunião de Câmara."
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta do Adiciona (1º) ao contrato de empreitada – trabalhos para suprimento de erros e omissões e trabalhos a mais da Empreitada de Reabilitação e Beneficiação da ETAR da Zona Industrial da Relvinha
Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro
<u>Capítulo Quinto</u>
Comunicações da Presidência
O Senhor Presidente deu conhecimento do seguinte:
1 – Alteração nº 21 ao Orçamento de 2018 e Alteração nº 21 às GOP de 2018
2 – Alteração nº 22 ao Orçamento de 2018 e Alteração nº 22 às GOP de 2018
A Câmara Municipal tomou conhecimento
O Senhor Presidente deu ainda conhecimento que o jantar de Natal, será realizado na próxima sexta-feira, dia 21, pelas 19,00 horas, na Escola Básica de Arganil, convidando os Senhores Vereadores a estarem presentes
ENCERRAMENTO
E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram onze horas e trinta minutos, para constar se lavrou a presente acta que eu, Carla Maria Conceição Rodrigues, redigi e vou assinar, junto do Senhor Presidente

